

# Vidas Poupadas

## A acção de três diplomatas portugueses na II Guerra Mundial

10 Ago. 1940

Defesa de Aristides de Sousa Mendes em resposta à Nota de Culpa e indicação das testemunhas de defesa, os diplomatas Francisco de Calheiros e Menezes, Ministro de Portugal em Bruxelas, Agapito Pedroso Rodrigues, Inspector Consular, e Agnelo Lopes da Cunha Pessoa, Cônsul de 1ª classe.

(AHD - Processo Disciplinar de Aristides de Sousa Mendes)

Lisboa, 10 de Agosto de 1940

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros

Excelência:

Intimado a responder à nota de culpa que me foi entregue pelo Senhor Francisco de Paula Brito Jr., Conselheiro de Legação e Chefe da Repartição das Questões Económicas, em data de 3 de Agosto corrente, tenho a honra de expor a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

Quanto ao facto assinalado no n.º 1 da referida nota de culpa, – visto no passaporte do Dr. Arnold Wiznitzer, Professor de Direito Internacional em Viena, e família, dado sem autorização prévia do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em data de 21 e não de 2 de Novembro de 1939, como se diz na nota de culpa, o que determinou um Despacho do mesmo Ministério estranhando o meu procedimento –, nada tenho a acrescentar ao que já referi no meu ofício n.º 216, de 22 de Janeiro de 1940 (fl. 74 do Processo).

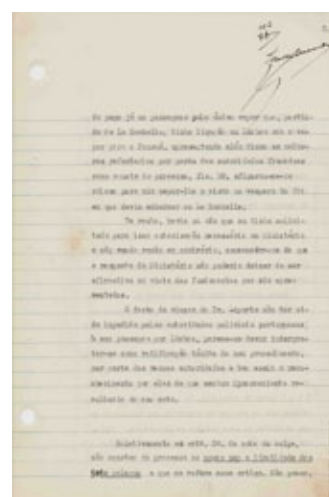
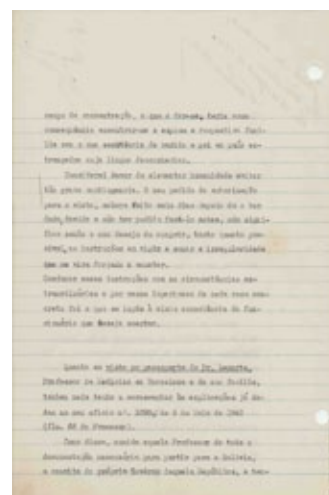
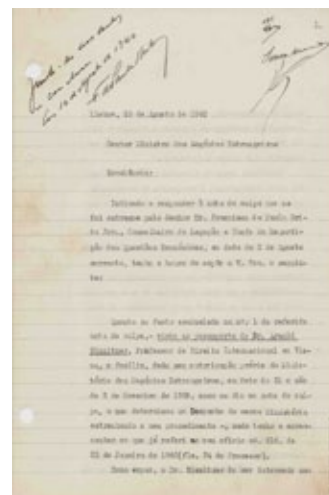
Como expus, o Dr. Wiznitzer ia ser internado num campo de concentração, o que a dar-se, teria como consequência encontrar-se a esposa e respectiva família sem a sua assistência de marido e pai em país estrangeiro cuja língua desconheciam.

Considereei dever de elementar humanidade evitar-se tão grave contingência. O meu pedido de autorização para o visto, embora feito seis dias depois de o ter dado, devido a não ter podido fazê-lo antes, não significa senão o meu desejo de cumprir, tanto quanto possível, as instruções em vigor e sanar a irregularidade que me vira forçado a cometer.

Coadunar essas instruções com as circunstâncias extraordinárias e por vezes imperiosas de cada caso concreto foi o que se impôs à minha consciência de funcionário que deseja acertar.

Quanto ao visto no passaporte do Dr. Laporte, Professor de Medicina em Barcelona, e de sua família, também nada tenho a acrescentar às explicações já dadas no meu ofício n.º 1093, de 6 de Maio de 1940 (fl. 68 do Processo).

Como disse, munido aquele Professor de toda a documentação necessária para partir para a Bolívia, a convite do próprio Governo



daquela República, e tendo pago já as passagens pelo único vapor que, partindo de La Rochelle, tinha ligação em Lisboa com o vapor para o Panamá, apresentando além disso as melhores referências por parte das autoridades francesas como consta do processo, fl. 69, afigurou-se-me odioso para mim negar-lhe o visto na véspera do dia em que devia embarcar em La Rochelle.

De resto, havia um mês que eu tinha solicitado, para isso, autorização necessária ao Ministério e não vendo razão em contrário, convencera-me de que a resposta do Ministério não poderia deixar de ser afirmativa em vista dos fundamentos por mim apresentados.

O facto da viagem do Dr. Laporte não ter sido impedida pelas autoridades policiais portuguesas, à sua passagem por Lisboa, parece-me dever interpretar-se como ratificação tácita do meu procedimento, por parte das mesmas autoridades e bem assim o reconhecimento por eles de que nenhum inconveniente resultaria do meu acto.

Relativamente ao art.º 3º da nota de culpa, não constam do processo os nomes nem a identidade dos três polacos a que se refere esse artigo. Não posso, por isso prestar esclarecimentos sobre o assunto. Trata-se de uma afirmação gratuita das autoridades policiais e portanto sem valor jurídico.

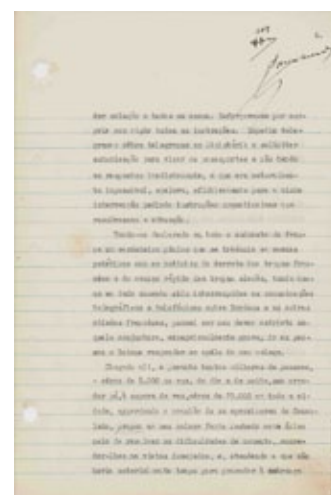
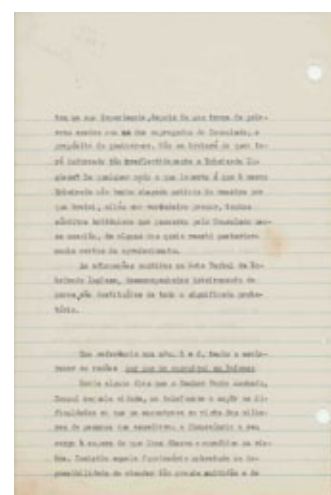
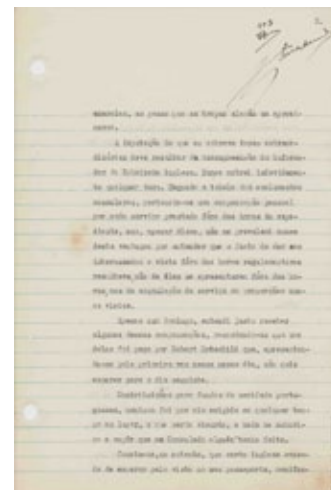
Em todo o caso, posso asseverar a V. Ex.ª que nenhum visto concedi até data posterior a 29 de Maio que não tivesse sido previamente autorizado ou justificado de qualquer forma em face das instruções do Ministério.

Relativamente ao art.º 4º da nota de culpa, não duvido assegurar que se trata de afirmações feitas levemente.

Nunca protelei para além das horas do expediente a concessão de vistos em passaportes ou qualquer outro serviço. Desde que começou a afluência de pedidos de vistos (algumas centenas diariamente) não se fazia outra coisa na Chancelaria senão atender esses pedidos. O serviço começava às 9 horas da manhã e muitas vezes mesmo antes e prolongou-se durante várias semanas até à 1 e 2 horas da madrugada. Os interessados viam-se na necessidade de esperar as respostas aos telegramas em que se faziam os seus pedidos ao Ministério. Daí a sua inquietação e impaciência e a pressão que sobre mim exerciam, ao passo que as tropas alemãs se aproximavam.

A imputação de que eu cobrava taxas extraordinárias deve resultar da incompreensão do informador da Embaixada inglesa. Nunca cobrei indevidamente qualquer taxa. Segundo a tabela dos emolumentos consulares, pertencia-me uma compensação pessoal por cada serviço prestado fora das horas do expediente, mas, apesar disso, não me prevaleci nunca desta vantagem por entender que o facto de dar aos interessados o visto fora das horas regulamentares resultava não de eles se apresentarem fora das horas, mas da acumulação de serviço em proporções nunca vistas.

Apenas num domingo, entendi justo receber algumas dessas compensações, recordando-me que uma delas foi paga por Robert



Rothschild que, apresentando-se pela primeira vez nesse mesmo dia, não quis esperar para o dia seguinte.

Contribuições para fundos de caridade portugueses, nenhuma foi por mim exigida em qualquer tempo ou lugar, o que seria absurdo, e nada me autoriza a supor que no Consulado alguém o tenha feito.

Consta-me, no entanto, que certa inglesa cansada de esperar pelo visto no seu passaporte manifestou na sua impaciência, depois de uma troca de palavras azedas com um dos empregados do Consulado, o propósito de queixar-se. Não se tratará de quem terá informado tão irreflectidamente a Embaixada inglesa? De qualquer modo o que lamento é que à mesma Embaixada não tenha chegado notícia da maneira por que tratei, aliás com verdadeiro prazer, tantos súbditos britânicos que passaram pelo Consulado nessa ocasião, de alguns dos quais recebi posteriormente cartas de agradecimento.

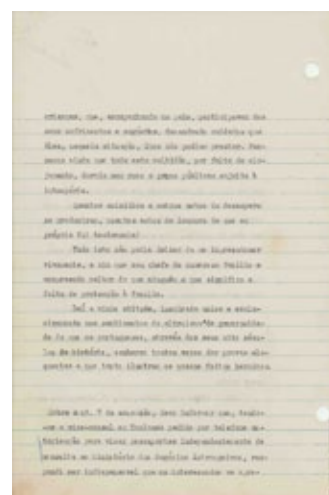
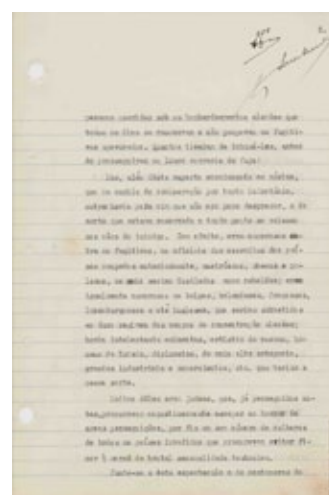
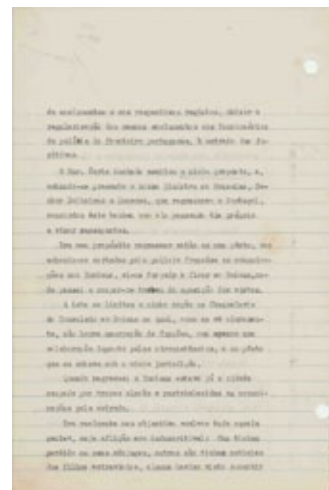
As afirmações contidas na Nota Verbal da Embaixada Inglesa, desacompanhadas inteiramente de prova, são destituídas de todo o significado probatório.

Com referência aos n.ºs 5 e 6, tenho a esclarecer as razões por que me encontrei em Baiona:

Havia alguns dias que o Senhor Faria Machado, Cônsul naquela cidade, me telefonava a expor as dificuldades em que se encontrava em vista dos milhares de pessoas que assediavam a Chancelaria, a seu cargo, à espera de que lhes fossem concedidos os vistos. Insistia aquele funcionário sobretudo na impossibilidade de atender tão grande multidão e de dar solução a todos os casos. Esforçava-se por cumprir com rigor todas as instruções. Expedia telegramas sobre telegramas ao Ministério a solicitar autorização para visar os passaportes e não tendo as respostas imediatamente, o que era naturalmente impossível, apelava, aflitivamente para a minha intervenção pedindo instruções urgentíssimas que resolvessem a situação.

Tendo-se declarado em todo o sudoeste da França um verdadeiro pânico que se traduzia em cenas patéticas com as notícias da derrota das tropas francesas e do avanço rápido das tropas alemãs, tendo mesmo em dado momento sido interrompidas as comunicações telegráficas e telefónicas entre Bordéus e as outras cidades francesas, pensei ser meu dever estrito naquela conjuntura, excepcionalmente grave, ir em pessoa a Baiona responder ao apelo do meu colega.

Chegado ali, e perante tantos milhares de pessoas, – cerca de 5 000 na rua, de dia e de noite, sem arredar pé, à espera de vez, cerca de 20 000 em toda a cidade, aguardando a ocasião de se aproximarem do Consulado, propus ao meu colega Faria Machado como único meio de resolver as dificuldades do momento, conceder-lhes os vistos desejados, e, atendendo a que não havia materialmente tempo para proceder à cobrança de emolumentos e aos respectivos registos, deixar a regularização dos mesmos emolumentos aos funcionários da polícia da fronteira portuguesa, à entrada dos fugitivos.



O Srn. Faria Machado aceitou a minha proposta, e, achando-se presente o nosso Ministro em Bruxelas, Senhor Calheiros e Menezes, que regressava a Portugal, concordou este também com ela passando ele próprio a visar passaportes.

Era meu propósito regressar então ao meu posto, mas achando-se cortadas pela polícia francesa as comunicações com Bordéus, vi-me forçado a ficar em Baiona, onde passei a ocupar-me também da aposição dos vistos.

A isto se limitou a minha acção na Chancelaria do Consulado em Baiona na qual, como se vê claramente, não houve usurpação de funções, mas apenas uma colaboração imposta pelas circunstâncias, a um posto que se achava sob minha jurisdição.

Quando regresssei a Bordéus estava já a cidade ocupada por tropas alemãs e restabelecidas as comunicações pela estrada.

Era realmente meu objectivo "salvar toda aquela gente", cuja aflicção era indescritível: uns tinham perdido os seus cônjuges, outros não tinham notícias dos filhos extraviados, alguns tinham visto sucumbir pessoas queridas sob os bombardeamentos alemães que todos os dias se renovavam e não poupavam os fugitivos apavorados. Quantos tiveram que inumá-las antes de prosseguirem na louca correria da fuga!

Mas, além deste aspecto emocionante ao máximo, que me enchia de comiseração por tanto infortúnio, outro havia para mim que não era para desprezar, o da sorte que estava reservada a tanta gente se caísse nas mãos do inimigo. Com efeito, eram numerosos entre os fugitivos, os oficiais dos exércitos dos países ocupados anteriormente, austríacos, checos e polacos, os quais seriam fuzilados como rebeldes; eram igualmente numerosos os belgas, holandeses, franceses, luxemburgueses e até ingleses, que seriam submetidos ao duro regime dos campos de concentração alemães; havia intelectuais eminentes, artistas de renome, homens de Estado, diplomatas, da mais alta categoria, grandes industriais e comerciantes, etc. que teriam a mesma sorte.

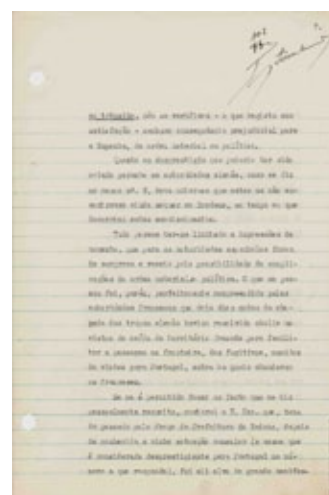
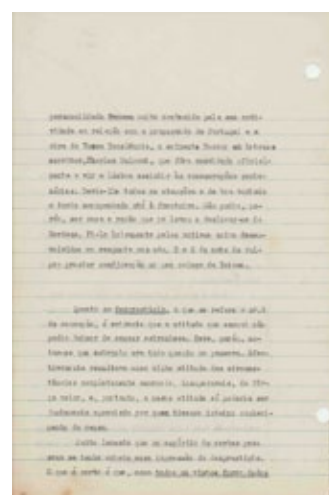
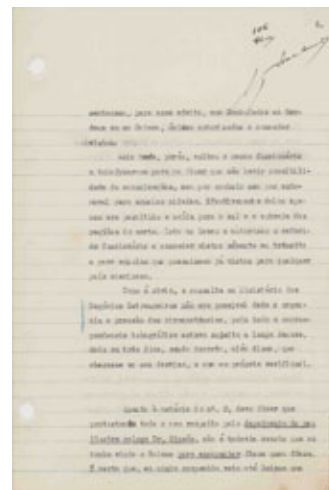
Muitos deles eram judeus, que, já perseguidos antes, procuravam angustiosamente escapar ao horror de novas perseguições, por fim um sem número de mulheres de todos os países invadidos que procuravam evitar ficar à mercê da brutal sensualidade teutónica.

Junte-se a este espectáculo o de centenas de crianças, que, acompanhando os pais, participavam dos seus sofrimentos e angústias, demandando cuidados que eles, naquela situação, lhes não podiam prestar. Pensemos ainda que toda esta multidão, por falta de alojamento, dormia nas ruas e praças públicas sujeita à intempérie.

Quantos suicídios e outros actos de desespero se produziram, quantos actos de loucura de que eu próprio fui testemunha!

Tudo isto não podia deixar de me impressionar vivamente, a mim que sou chefe de numerosa família e compreendo melhor do que ninguém o que significa a falta de protecção à família.

Daí a minha atitude, inspirada única e exclusivamente nos sentimentos de altruísmo e de generosidade de que os portugueses, através dos seus oito seculos de história, souberam tantas vezes dar provas eloquentes e que tanto ilustram os nossos feitos heróicos.



A acção de três diplomatas portugueses na II Guerra Mundial

Sobre o n.º 7 da acusação, devo informar que, tendo-me o vice-cônsul em Toulouse pedido por telefone autorização para visar passaportes independentemente de consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, respondi ser indispensável que os interessados se apresentassem, para esse efeito, nos Consulados em Bordéus ou em Baiona, únicos autorizados a conceder vistos.

Mais tarde, porém, voltou o mesmo funcionário a telefonar-me para me dizer que não havia possibilidade de comunicações, nem por comboio nem por automóvel para aquelas cidades. Efectivamente delas apenas era permitida a saída para o sul e a entrada das regiões do norte. Isto levou-me a autorizar o referido funcionário a conceder vistos somente em trânsito e para aqueles que possuíssem já vistos para qualquer país americano.

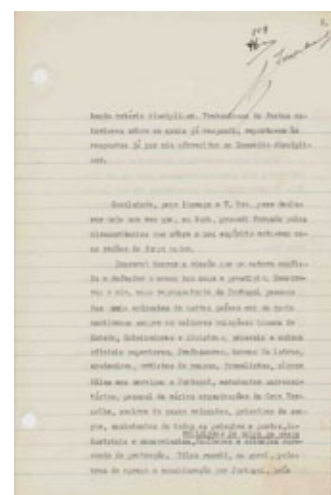
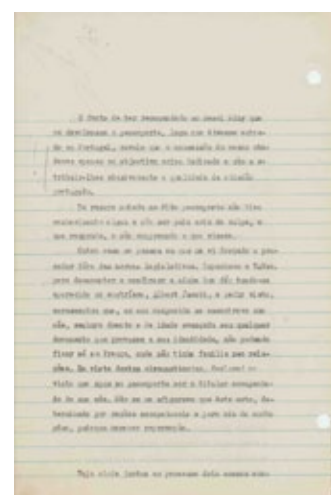
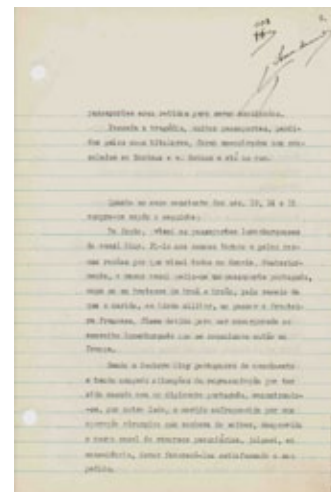
Como é óbvio, a consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros não era possível dada a urgência e pressão das circunstâncias, pois toda a correspondência telegráfica estava sujeita a longa demora, dois ou três dias, sendo incerto, além disso, que chegasse ao seu destino, o que eu próprio verifiquei.

Quanto à matéria do n.º 8, devo dizer que protestando todo o meu respeito pelo depoimento do meu ilustre colega Dr. Simeão, não é todavia exacto que eu tenha vindo a Baiona para acompanhar fosse quem fosse. É certo que, em minha companhia veio até Baiona uma personalidade francesa muito conhecida pela sua actividade em relação com a propaganda de Portugal e a obra de Vossa Excelência, o eminente Doutor em letras e escritor, Charles Oulmont, que fora convidado oficialmente a vir a Lisboa assistir às comemorações centenárias. Devia-lhe todas as atenções e de boa vontade o teria acompanhado até à fronteira. Não podia, porém, ser essa a razão que me levou a deslocar-me de Bordéus. Fi-lo unicamente pelos motivos acima desenvolvidos em resposta aos n.ºs 5 e 6 da nota de culpa: prestar coadjuvação ao meu colega de Baiona.

Quanto ao desprestígio, a que se refere o n.º 9 da acusação, é evidente que a atitude que assumi não podia deixar de causar estranheza. Deve, porém, notar-se que estranho era tudo quanto se passava. Efectivamente resultava essa minha atitude das circunstâncias completamente anormais, insuperáveis, de força maior, e, portanto, a mesma atitude só poderia ser justamente apreciada por quem tivesse inteiro conhecimento da causa.

Muito lamento que no espírito de certas pessoas se tenha criado essa impressão de desprestígio. O que é certo é que, como todos os vistos foram dados em trânsito, não se verificou – o que registo com satisfação – nenhuma consequência prejudicial para a Espanha, de ordem material ou política.

Quanto ao desprestígio que poderia ter sido criado perante as autoridades alemãs, como se diz no mesmo n.º 9, deve notar-se que estas se não encontravam ainda sequer em Bordéus, ao tempo em que decorriam estes acontecimentos.



## A acção de três diplomatas portugueses na II Guerra Mundial

Tudo parece ter-se limitado a impressões de momento, que para as autoridades espanholas foram de surpresa e receio pela possibilidade de complicações material e política. O que se passou foi, porém, perfeitamente compreendido pelas autoridades francesas que dois dias antes da chegada das tropas alemãs haviam resolvido abolir os vistos de saída de território francês para facilitar a passagem na fronteira, dos fugitivos, munidos de vistos para Portugal, entre os quais abundavam os franceses.

Se me é permitido focar um facto que me diz pessoalmente respeito, contarei a V. Ex.<sup>a</sup> que, tendo passado pela Praça da Prefeitura de Baiona, depois de conhecida a minha actuação consular (a mesma que é considerada desprestigiante para Portugal no número a que respondo), fui ali alvo de grande manifestação por parte de muitas centenas de pessoas, que entusiasticamente aclamavam Portugal e a V. Ex.<sup>a</sup>.

Quanto ao n.º 10, devo notar que a maioria dos estrangeiros que se apresentavam na fronteira portuguesa trazia os seus documentos visados por mim pela simples razão de na fuga se terem dirigido aos Consulados mais próximos da fronteira.

Sobre a matéria do n.º 11, não podia eu fazer diferenças de nacionalidades, visto obedecer a razões de humanidade que não distinguem raças nem nacionalidades.

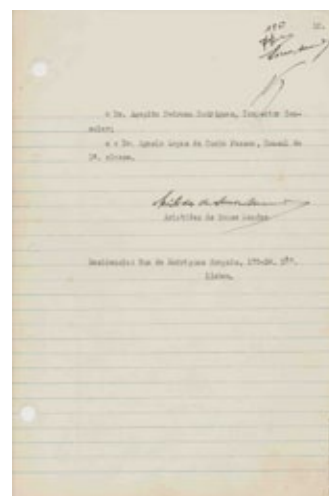
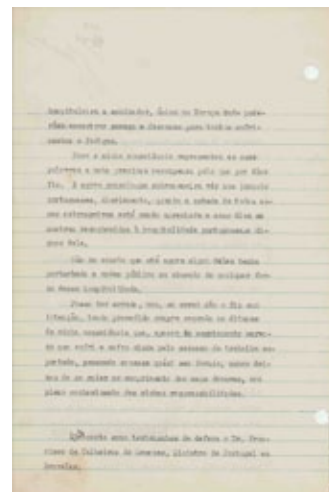
Quanto ao n.º 12, devo esclarecer que os fugitivos nem sempre puderam munir-se dos documentos que a lei exige para viajar. Procuravam salvar-se os que podiam, uns não tendo tido tempo de obter passaportes, outros, tendo perdido os que possuíam, outros ainda tendo-os deixado, na precipitação da fuga, nas próprias repartições públicas, consulados ou prefeituras, por onde tiveram que passar em tumulto e onde os mesmos passaportes eram retidos para serem examinados.

Passada a tragédia, muitos passaportes, perdidos pelos seus titulares, foram encontrados nos Consulados em Bordéus e em Baiona e até na rua.

Quanto ao caso constante dos n.ºs 13, 14 e 15 cumpre-me expor o seguinte:

De facto, visei os passaportes luxemburgueses do casal Miny. Fi-lo nos mesmos termos e pelas mesmas razões por que visei todos os demais. Posteriormente, o mesmo casal pediu-me um passaporte português, como se se tratasse de irmã e irmão, pelo receio de que o marido, em idade militar, ao passar a fronteira francesa, fosse detido para ser incorporado no exército luxemburguês que se organizava então em França.

Sendo a Senhora Miny portuguesa de nascimento e tendo ocupado situações de representação por ter sido casada com um diplomata português, encontrando-se, por outro lado, o marido enfraquecido por



uma operação cirúrgica que acabava de sofrer, desprovido o mesmo casal de recursos pecuniários, julguei, em consciência, dever favorecê-los satisfazendo o seu pedido.

O facto de ter recomendado ao casal Miny que me devolvesse o passaporte, logo que tivessem entrada em Portugal, revela que a concessão do mesmo obedeceu apenas ao objectivo acima indicado e não a atribuir-lhes abusivamente a qualidade de cidadãos portugueses.

De rasura notada no dito passaporte não tive conhecimento algum a não ser pela nota de culpa, a que respondo, e não compreendo a que visava.

Outro caso se passou em que me vi forçado a proceder fora das normas legislativas. Exponho-o a V. Ex.<sup>a</sup> para documentar e confirmar a minha boa fé: tendo-me aparecido um austríaco, Albert Jacobi, a pedir visto, acrescentou que, em sua companhia se encontrava sua mãe, senhora doente e de idade avançada sem qualquer documento que provasse a sua identidade, não podendo ficar só em França, onde não tinha família nem relações. Em vista destas circunstâncias, declarei no visto que apus no passaporte ser o titular acompanhado de sua mãe. Não se me afigurava que este acto, determinado por razões excepcionais e para mim de muito peso, pudesse merecer reprovação.

Vejo ainda juntos ao processo dois anexos contendo matéria disciplinar. Tratando-se de factos anteriores sobre os quais já respondi, reporto-me às respostas já por mim oferecidas ao Conselho Disciplinar.

Concluindo, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para declarar mais uma vez que, em tudo, procedi forçado pelas circunstâncias que sobre o meu espírito actuavam como razões de força maior.

Procurei honrar a missão que me estava confiada e defender o nosso bom nome e prestígio. Recorreram a mim, como representante de Portugal pessoas das mais eminentes de muitos países com os quais mantivemos sempre as melhores relações: homens de Estado, Embaixadores e Ministros, Generais e outros oficiais superiores, Professores, homens de letras, académicos, artistas de renome, jornalistas, alguns deles com serviços a Portugal, estudantes universitários, pessoal de várias organizações da Cruz Vermelha, membros de casas reinantes, príncipes de sangue combatentes de todas as patentes e postos, industriais e comerciantes, religiosos de ambos os sexos, mulheres e crianças carecendo de protecção. Deles recebi, em geral, palavras de apreço e consideração por Portugal, país hospitaleiro e acolhedor, único na Europa onde poderiam encontrar sossego e descanso para tantos sofrimentos e fadigas.

Para a minha consciência representam as suas palavras a mais preciosa recompensa pelo que por eles fiz. E agora consola-me sobremaneira ver nos jornais portugueses, diariamente, quanto a estada de todos esses estrangeiros está sendo apreciada e como eles se mostram reconhecidos à hospitalidade portuguesa e dignos dela.

Não me consta que até agora algum deles tenha perturbado a ordem pública ou abusado de qualquer forma dessa hospitalidade.

Posso ter errado, mas, se errei não o fiz com intenção, tendo procedido sempre segundo os ditames da minha consciência que, apesar do esgotamento nervoso que sofri e sofro ainda pelo excesso de trabalho suportado, passando semanas quase sem dormir, nunca deixou de me guiar no cumprimento dos meus deveres, com pleno conhecimento das minhas responsabilidades.

Apresento como testemunhas de defesa o Dr. Francisco de Calheiros e Menezes, Ministro de Portugal em Bruxelas;  
o Dr. Agapito Pedroso Rodrigues, Inspector Consular;  
e o Dr. Agnelo Lopes da Cunha Pessoa, Cônsul de 1ª classe.

a) Aristides de Sousa Mendes